

EDITAL DE SORTEIO DE BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Estabelece critérios para a participação no Sorteio de bolsas de Curso de Graduação da Faculdade EDUFOR para o semestre de 2023.1.

A FACULDADE EDUFOR – UNIDADE SÃO LUIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06, Avenida São Luís Rei de França, nº 19, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65065-470, neste ato representado pela Direção Acadêmica, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o **Sorteio de bolsa de graduação**, seguindo as diretrizes abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o sorteio de uma bolsa de graduação para o semestre de 2023.1, nos cursos ofertados pela Faculdade Edufor, citados nesse edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

Para o público em geral.

3. DAS BOLSAS

Será sorteada 1 (uma) bolsa de 100% para um dos cursos de graduação abaixo:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Direito;
- d) Educação Física;
- e) Engenharia Civil;
- f) Farmácia;
- g) Serviço Social

3.1. O sorteio não é válido para os Cursos de: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia;

- 3.2. A bolsa de estudos não cobre os custos e a inscrição para a Disciplina de Estágio;
- 3.3. Se o curso escolhido pelo candidato sorteado não formar a turma, ele pode utilizar a bolsa, desde que escolha uma outra graduação que tenha oferta para o semestre de 2023.1;
- 3.4. Não se aplica para funcionários da IES e alunos que já estejam cursando ou matriculados em cursos de Graduação da EDUFOR.
- 3.5. A bolsa é intransferível, ou seja, o vencedor não pode transferir para outra pessoa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O interessado em participar do presente processo deverá ter concluído o ensino médio completo até o dia 31/12/2022;
- 4.2. Declarar ciência e concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital no Site.
- 4.3. A inscrição deverá ser realizada somente pelo site da Faculdade EDUFOR: <https://www.edufor.edu.br/portal/>
- 4.4. Para participar do sorteio o inscrito deve seguir todas as etapas necessárias para a validação da inscrição, na seguinte ordem:
 - 1º Seguir a página do Instagram da Faculdade Edufor;
 - 2º Curtir o post do sorteio;
 - 3º Comentar marcando três amigos;
 - 4º Se inscrever no processo, pelo site.

5. DO SORTEIO

- 5.1. O Sorteio será realizado no Instagram como live, acompanhado de auditoria especializada, na sede da Faculdade Edufor, no dia **13/02/2022**, às 17h00, com transmissão ao Vivo da Faculdade Edufor;

5.2. A Faculdade Edufor realizará o sorteio de 1 (uma) bolsa para o curso de graduação no curso ofertado pela Edufor no semestre de 2023.1.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	
12/01/2023	Lançamento nas Redes Sociais
12/01/2023 a 13/02/2023	Inscrição pelo Site
13/02/2023, até às 17h00	Sorteio da Bolsa
13/02/2023, até às 17h00	Divulgação do Resultado
14/02/2023, até 25/02/2023	Período de Matrícula

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula ocorrerá em formato virtual ou presencial

7.2. **Na ocasião da MATRÍCULA, o aluno sorteado deverá apresentar:**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Histórico e Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Cópia ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF.

7.3. A não realização da matrícula no prazo estabelecido importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito (solicitação da bolsa de estudos) no prazo não importa em crédito futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao Setor de Matrícula da Faculdade Edufor;

8.2. Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento;

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Faculdade Edufor.

São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Ana Caroline Ferreira Castanheiras
Diretora Acadêmica